



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP

LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME DO PARLAMENTAR: FABIO BARBOSA DA FONSECA - (CABO FONSECA)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: MAIO DE 2026

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DE DESPESA	FORNECEDOR	DATA DA DESPESA	VALOR
GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)	Contrato de Locação de Veículo Modelo Pulse Drive 1.3 Aut. Placa: TOQ1E44	AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.493.355/0001-83	04/05/2026 A 03/06/2026	R\$ 4.000,00
GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)	NFC Nº245266 de abastecimento de combustível, referente a 33,390 litros de gasolina comum	POSTO VALENTIN CNPJ:29.986.296/0001-43	25/05/2026	R\$ 220,04
	NFC Nº244177 de abastecimento de combustível, referente a 33,387 litros de gasolina comum	POSTO VALENTIN CNPJ:29.986.296/0001-43	12/05/2026	R\$ 219,49
	NFC Nº763904 de abastecimento de combustível, referente a 28,704 litros de gasolina comum	POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24	07/05/2026	R\$ 185,14
	NFC Nº761544 de abastecimento de combustível, referente a 36,414 litros de gasolina comum	POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24	04/05/2026	R\$ 234,87
	NFC Nº772297 de abastecimento de combustível, referente a 36,783 litros de gasolina comum	POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24	19/05/2026	R\$ 235,04
GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)	Nota fiscal de serviço eletrônica Nº47 de Produção de vídeos institucionais, cobertura audiovisual, referente ao mês de MAIO 2026, valor de R\$ 5.000,00	FELLIPE GONÇALVES VENTURA CNPJ: 45.554.015/0001-30	02/01/2026 a 01/07/2026	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:				R\$ 10.094,58
VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)				R\$ 10.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR - (Março)				R\$ 0,00
VALOR REEMBOLSADO				R\$ 10.000,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 0,00

Obs: Como não havia saldo do mês anterior, o excedente de R\$ 94,58 não foi reembolsado.

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.